

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 36/2021

No dia 25 de maio de 2021, no **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO – RJ** inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF sob o nº 28.606.630/0001-23, registram-se o(s) preço(s) da empresa **JB MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Carmelita dos Anjos nº 67 – Conj. R. Morada do Sol – Três Rios – RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 24.561.535/0001-08, sendo neste ato representada pelo Sr. **Jamilsom Barros Magalhães**, portador do documento de identidade nº 071910111, órgão expedidor IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 000.339.037-15, para aquisição “eventual” e “futura” de itens de ajuda humanitária extremamente em caráter preventivo, necessários para assistência à população em caso de evento climático, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e especificações contidas no termo de referência– anexo I do edital, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2021-I, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no **Processo 16.069/2020 e seu Anexo I – Termo de Referência**, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

COTA PRINCIPAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U/C	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	Lençol de solteiro, composto de, no mínimo, 50% algodão e 50% poliéster, na cor variada, com dimensões mínimas 2,25m x 1,40m, com etiqueta do fabricante, sobreposto por etiqueta característica e informativa do modo de lavagem do produto.	U	2250	ADRA	19.60	44.100,00
VALOR TOTAL REGISTRADO		R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais .x.x.x.x.x.)				

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U/C	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	Toalha banho, material 100% algodão, medidas aproximadas: comprimento de 120 cm e largura 70 cm.	U	3000	ATL	11,56	34.680,00
16	Álcool em gel antisséptico higienizador para mãos 70 ° GL / 70% INPM, embalagem com no mínimo 80g/ 100ml, produto registrado na ANVISA, com validade mínima de 1 ano.	U	3000	BN	2,80	8.400,00
VALOR TOTAL REGISTRADO		R\$ 43.080,00 (Quarenta três mil e oitenta reais .x.x.x.)				




COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U/C	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	Cobertor de solteiro, com dimensões mínimas 2,00m X 1,50m, barra com acabamento reforçado em costura tipo overlock, produzido em microfibras 100% poliéster, antialérgico, manta única, gramatura mínima 180 (g/m ²) variação de +/- 10%, solidez à lavagem e ao hipoclorito 4 - 5, resistência à tração 5,0daN/cm. Liso em cores variadas. Deve conter etiqueta com dados de identificação do produto, do fabricante, da garantia contra defeitos do fabricante e marca. Garantia mínima de 1 (um) ano	U	750	CMS	35,00	26.250,00
8	Lençol de solteiro, composto de, no mínimo, 50% algodão e 50% poliéster, na cor variada, com dimensões mínimas 2,25m x 1,40m, com etiqueta do fabricante, sobreposto por etiqueta característica e informativa do modo de lavagem do produto.	U	750	ADRA	19,60	14.700,00
VALOR TOTAL REGISTRADO		R\$ 40.950,00 (Quarenta mil, novecentos e cinquenta reais .x.x.x.)				

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 - DO FORNECIMENTO DOS BENS

2.1 - O fornecimento do objeto dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

3 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O licitante registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

3.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

3.2.1 - A pedido do próprio:

3.2.1.1 - quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

3.2.2 - Por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

3.2.2.1 - Quando o licitante registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no



processo licitatório;

- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

3.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

3.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

E. Lopes

Eliana de Fátima Mafort Lopes

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para Juventude
Matrícula 199.142



JB MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

Jamilsom Barros Magalhães

RG nº 071910111-IFP-RJ/CPF nº 000.339.037-15